



PRÊMIO  
JOVEM NEUROCIRURGIÃO

**Prêmio Jovem Neurocirurgião**  
**Sociedade Brasileira de Neurocirurgia**  
**XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia**

**Regulamento**

O prêmio Jovem Neurocirurgião será concedido para estimular realização de trabalhos clínicos ou experimentais publicados ou no prelo (com aceite da revista), nos últimos dois anos, em periódico nacional ou internacional, em que o autor principal seja um jovem neurocirurgião, até 40 anos de idade, membro Titular da SBN.

Para tal, é preciso enviar, no prazo abaixo definido, cópia deste trabalho, a ser selecionados por Comissão Especial para este fim designada. A premiação será realizada durante o **XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia**.

1. Será outorgado um prêmio para o Membro Titular e ou Efetivo da SBN, adimplente com a Tesouraria e inscrito neste Congresso.
2. Candidatos deverão enviar seus trabalhos, até o dia 15/07/2018 (data da postagem), endereçando-os à Secretaria Permanente da SBN - A/C Comunicação, Rua Abílio Soares, 233 - cj. 143 - Paraíso - São Paulo/SP, CEP: 04005-001. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail.
3. Os candidatos deverão enviar o material em envelope fechado, com sua identificação na parte externa (como remetente) e, no interior, encaminhar cinco cópias sendo: uma cópia com sua identificação completa (incluindo um pseudônimo) e quatro cópias identificadas apenas com pseudônimo escolhido. As ilustrações, tabelas e gráficos deverão estar inseridas no texto. Não serão aceitos relatos de caso.
4. A Comissão de Seleção será composta por três Membros, sendo um indicado pelo Conselho Deliberativo, um pela Diretoria e um terceiro membro indicado ou pelo próprio Coordenador da Comissão Jovem Neurocirurgião. Os Membros da Comissão Julgadora, seus parentes de primeiro grau e cônjuges não poderão

concorrer ao prêmio. Na impossibilidade do exercício da função por qualquer dos membros, um substituto será indicado pelo Presidente da SBN. A pontuação de cada examinador será de zero a dez. A nota final, será a média ponderada.

5. O ganhador será comunicado até o dia 15/08/2018 e deverá criar um pôster no tamanho 90 x 120cm, orientação retrato (vertical) que será exposto durante o Congresso.
6. O prêmio oferecido será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
7. Todos os candidatos que se habilitarem ao presente concurso estão cientes que ao enviarem seus trabalhos estarão submetidos aos critérios de seleção da Comissão Especial, não cabendo, sob nenhuma hipótese, revisão dos resultados. De igual forma, autorizam publicação de seus trabalhos pela Comissão Julgadora, nos canais de divulgação da SBN e/ou da empresa parceira, por encartes, boletins, jornais ou encadernações, concordando com os termos aqui expressos.
8. O trabalho não deverá ser apresentado na íntegra conforme foi publicado ou no prelo.